

EDITAL nº 340/2026 - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
PROCESSO nº 499/2026-FCL/CAs.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 180/2026-RUNESP, de 27/07/2026, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 30/07/2026, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 e suas alterações, as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Educação, da Faculdade de Ciências e Letras, do Campus de Assis, na disciplina **“Introdução aos Estudos de Educação Comparada e Internacional”**.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 – R\$ 25.261,98.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 286,00, preferencialmente através de PIX com QR code gerado pelo sistema, ou ainda por meio de transferência, depósito bancário, ou pix com chave “agência e conta”, na Conta Corrente da UNESP - Banco do Brasil: 001 - Agência: 6570-6 - Conta Corrente: 130.688-X - Razão Social: UNESP Campus de Assis - CNPJ: 48.031.918/0006-39, **no período das 0:00 do dia 17/08/2026 às 17:00 do dia 01/10/2026, observado o horário de Brasília.**

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

2.5. A inscrição somente será analisada se atendidos os termos do item 4.5, 4.5.1 e 4.5.2 deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

3.1. Ser portador do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutoramento ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação “lato sensu” (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;

3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação “stricto sensu”;

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:

a) participação em congresso;

b) realização de evento científico, publicação de texto;

c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação “stricto sensu”;
e

d) supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.

3.3. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são compulsórios.

3.4. Dos subitens 3.2.5. ao 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.

3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.2., 3.3. e 3.4. e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10. A não apresentação mínima exigida, ainda que haja outras explicitadas no Memorial Circunstanciado, implicará no indeferimento da inscrição.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, participar do concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricoes.unesp.br/>.

3.10. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios especificados no item 3.2 e seus subitens:

3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

3.10.2. Documentos do subitem 3.2.3:

- (a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;
- (b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;
- (c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);
- (d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator)

3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não comportarem digitalização, deverão ser citados no Memorial Circunstanciado no ato da inscrição e apresentados na data da prova sob pena de eliminação do certame.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos seguintes documentos:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. Memorial Circunstanciado das atividades realizadas, no qual se identifiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 8, subitens 8.1.1. e 8.3.

4.1.3. os candidatos estrangeiros devem estar cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. O candidato indicará, no ato da inscrição, o ponto ou assunto, sobre o qual versará sua prova didática, escolhido do programa do concurso ou definido por ele, e deverá anexar o plano de aula e bibliografia pertinentes.

4.3. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de participação no concurso público, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos pela UNESP o docente será exonerado.

4.4. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente no cargo.

4.5. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo.

4.5.1. Para que o formulário de inscrição seja submetido e encaminhado para a fase de deferimento/indeferimento, o candidato deverá enviar a documentação necessária por meio do clique no botão “Confirmar Envio da Documentação” nas páginas destinadas à inserção da documentação complementar no Sistema de Inscrições.

4.5.2. O trâmite a que se refere o item 4.5.1 é de responsabilidade do candidato e requisito obrigatório para continuidade no certame.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

- I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
- II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, no ato da inscrição:

- I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 - a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
- II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do subitem 5.1. deste Edital:
 - a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 0h do dia 17/08/2026 às 23h59 do dia 21/08/2026, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no dia 25/08/2026, a partir das 9 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 6.1.** Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre cumprimento dos requisitos de candidatos inscritos nos concursos de Professor Titular;
- 6.2.** Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo - Seção I, a relação das inscrições deferidas e indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital, na mesma data de divulgação da composição da Comissão Examinadora.
- 6.3.** O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o subitem anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.
- 6.4.** Caso a Congregação acolha o pedido de reconsideração, o processo deverá ser encaminhado à CCPT para emissão de parecer e, na sequência, retornar à Congregação para deliberação final.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 7.1.** A Comissão Examinadora será composta por 5 (cinco) Professores Titulares indicados pela Congregação da Unidade Universitária.
- 7.1.1.** Dentre os membros da Comissão Examinadora, no máximo 2 (dois) titulares poderão pertencer à UNESP, em exercício ou aposentados, ainda que também possuam vínculo com outra Universidade.
- 7.1.2.** Os Professores Titulares que tenham sido aprovados em concurso público na Unesp serão considerados como pertencentes a esta Universidade, independentemente de possuírem, também, aprovação em concurso público realizado por outra Universidade.
- 7.1.3.** Serão indicados, nas mesmas condições previstas no item 7.1, 2 (dois) suplentes, observadas as vinculações correspondentes às dos titulares.
- 7.2.** A composição da Comissão Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.
- 7.3.** Os membros da Comissão Examinadora não deverão ter conflito de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.
- 7.4.** No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Comissão Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um

ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

7.5. A apresentação de requerimento para impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, dentro do prazo previsto no item 7.4.

7.6. A Comissão Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.

8. PROVAS E TÍTULOS

8.1. O concurso público constará das seguintes provas:

8.1.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial Circunstanciado que demonstre:

- a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;
- b) atividade didática;
- c) atividade de formação e orientação acadêmica;
- d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;
- e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

8.1.2. Prova Didática;

8.1.3. Prova de Arguição do Memorial;

8.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.

8.3. No Memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1(um).

8.4. A Prova de Arguição do Memorial será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:

8.4.1. todos os membros da Comissão Examinadora arguirão o candidato;

8.4.2. cada um dos integrantes da Comissão Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder às questões formuladas;

8.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre Docência.

8.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

8.6. As provas de Título e de Arguição do Memorial, subitens 8.1.1 e 8.1.3. serão baseadas na documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado apresentada no ato da inscrição.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Julgamento do Memorial:

Considerando os seguintes grupos de atividades: Ensino (até 3,0 pontos), Pesquisa (Até 3,00 pontos), Administrativas (até 1,0 ponto), Extensão (até 3,0 pontos).

Prova Didática:

Considerando os seguintes itens: planejamento (até 2,0 pontos); organização (até 2,0 pontos), conhecimento do assunto (até 2,0 pontos), capacidade de exposição e síntese (até 2,0 pontos), domínio dos recursos audiovisuais (até 1,0 ponto); tempo de exposição (até 1,0 ponto).

Arguição do Memorial:

Considerando a capacidade do candidato em atuar em Ensino (até 3,0 pontos), Pesquisa (até 3,0 pontos), Administrativa (até 1,0 ponto) e Extensão (até 3,0 pontos) na área de conhecimento do concurso, evidenciada pelas respostas e argumentos apresentados à Banca Examinadora.

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

10.2. As provas terão os seguintes pesos:

10.2.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial – peso 2

10.2.2. Prova Didática – peso 1

10.2.3. Prova de Arguição do Memorial – peso 1

- 10.3.** Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior a 7 (sete), atribuída por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Examinadora.
- 10.4.** Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que será o que obtiver o maior número de indicações.
- 10.5.** A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pelos membros da Comissão Examinadora.
- 10.6.** Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.
- 10.7.** Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:
- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso,

11. NOMEAÇÃO

- 11.1.** O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias, além do título de Livre-Docente, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP/RTC, quando de sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concomitantemente.
- 11.2.** A posse e o exercício no cargo ocorrerão somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o subitem anterior.
- 11.3.** O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 11.1., exceto quando o regime de trabalho for diferente daquele em que o mesmo se encontra.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
- 12.2.** Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 8, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.3.** Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local da prova no horário estabelecido.
- 12.4.** O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

- 12.4.1.** O candidato poderá interpor recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, em formulário próprio dirigido ao Diretor localizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, devidamente fundamentado, em até 10 (dez) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado.
- 12.4.2.** A decisão sobre recurso será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.
- 12.5.** O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.
- 12.6.** Implicará na exoneração do servidor:
- a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CCPG;
 - b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.
- 12.7.** O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, à critério da Administração.
- 12.8.** Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 12.9.** A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.
- 12.10.** O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- 12.11.** O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 12.12.** É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.
- 12.13.** O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar a retirada dos elementos comprobatórios referentes ao subitem 3.10.3.
- 12.14.** O Memorial Circunstanciado, os documentos comprobatórios inseridos no sistema de inscrições e os referentes ao subitem 3.10.3 ficarão disponíveis durante o prazo de validade deste concurso. Após esse prazo serão descartados.
- 12.15.** A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

12.16. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.

12.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

ANEXO I PROGRAMA

1. A história da Educação Comparada e Internacional e suas diferentes fases.
2. As abordagens descritivas na Educação Comparada e Internacional.
3. As abordagens conceituais em Educação Comparada e Internacional.
4. As teorias do consenso em Educação Comparada e Internacional.
5. As teorias do conflito na Educação Comparada e Internacional.
6. As perspectivas historicistas em Educação Comparada e Internacional.
7. A concepção positivista em Educação Comparada e Internacional.
8. As perspectivas de modernização da Educação Comparada e Internacional.
9. As concepções críticas de Educação Comparada e Internacional.
10. A perspectiva de resolução de problemas em Educação Comparada e Internacional.
11. A concepção sociohistórica no contexto atual da Educação Comparada e Internacional.
12. A ideia de sistema-mundo e sua influência nos estudos contemporâneos de Educação Comparada e Internacional.

ANEXO II BIBLIOGRAFIA

ADDEY, C.; GORUR, R. Translating PISA, translating the world. **Comparative Education**, v. 56, n. 4, p. 547-564, 2020.

ALTBACH, P. G. Trends in comparative education. **Comparative Education Review**, v. 35, n. 3, p. 490-507, 1991.

AMARAL, N. C. Financiamento educacional no Brasil e em países da OCDE: os desafios brasileiros. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 45, p. 1-23, 2024.

ANTONY-NEWMAN, M. Questioning equity and excellence in Ontario and Scotland: critical policy analysis of parent inclusion for reducing educational inequality. **Comparative and International Education**, v. 52, n. 1, p. 1-15, 2023.

APPIO, C. R.; LAMAR, A. R. Agroecologia na educação profissional agrícola no Brasil, Colômbia e Cuba: algumas considerações epistemológicas educacionais. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 5, p. 1-15, 2023.

ARZANI, J. H.; SMARJASSI, C. Políticas públicas e o contexto de influência: uma contribuição para a análise das políticas educacionais na Itália. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 7, p. 1-16, 2025.

BARBOSA, A. C.; SOBRINHO, R. C. A educação especial no financiamento da educação básica: um estudo comparativo entre Brasil e México. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 5, p. 1-17, 2023.

BARNES, A.; WAWIRE, B.; ROBINETTE, J.; SCHELL, K.; KOO, J. B. Pedagogical practices in overcrowded classrooms: evidence from education stakeholders in Malawi. **Current Issues in Comparative Education**, v. 28, n. 1, p. 1-29, 2026.

BEREDAY, G. Z. F. **Método comparado em educação**. Trad. José de Sá Porto. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo, 1972.

BRAY, M. Comparative Education and its neighbours: labels and identities. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 6, p. 1-7, 2024.

BRAY, M.; LEE, W. O. (eds.). Education and political transition: implications of Hong Kong's change of sovereignty. **Comparative Education**, v. 33, n. 2, p. 157-169, special issue, 1997.

BRAY, M.; THOMAS, R. M. Levels of comparison in educational studies: different insights from different literatures and the value of multilevel analyses. **Harvard Educational Review**, v. 65, n. 3, p. 472-490, 1995.

BRAY, M.; ADAMSON, B.; MASON, M. (Orgs.). **Pesquisa em educação comparada: abordagens e métodos**. Brasília: Liber Livro, 2015.

BRAY, M.; LEE, (Eds.). Education and political transition: implications of Hong Kong's change of sovereignty. **Comparative Education**, v. 33, n. 2, p. 157-169, Special Issue, 1997.

BRAY, M.; THOMAS, R. M. Levels of comparison in educational studies: different insights from different literatures and the value of multilevel analyses. **Harvard Educational Review**, v. 65, n. 3, p. 472-490, 1995

BRITTO, T. F. PISA in the mirror: global accountability or cross-cultural learning. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 6, p. 1-16, 2024.

BONITATIBUS, S. G. **Educação comparada: conceito, evolução, métodos**. São Paulo: EPU, 1989.

BROADFOOT, P. Comparative Education for the 21 century: retrospect and prospect.

Comparative Education, n. 36, v. 3, p. 357-371, 2000.

CABALLERO, A.; MANZO, J.; MATARRANZ, M.; VALLE, J. M. Investigación en educación comparada: pistas para investigadores noveles. **Revista Latinoamericana de Educación Comparada**, n. 9, p. 39-56, 2016.

CADIEUX, A.; PETERS, M.; TROTTIN, M. Attentes, connaissance et utilisation de styles bibliographiques d'étudiants universitaires: comparaison entre la langue, la région et les domaines d'études. **Comparative and International Education**, v. 54, n. 2, p. 1-25, 2025.

CARBALLARES, D. R.; MOTA, L.; REDONDO, E. G. Explorando las rutas de acceso a la universidad: un estudio de caso comparado en los sistemas educativos de España y Portugal. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 47, p. 550-564, 2025.

CARVALHO, E. J. G. Estudos comparados em educação: novos enfoques teórico-metodológicos. **Acta Scientiarum**, Maringá, n. 36, v. 1, p. 129-141, 2014.

CASTRO, M. L. S. Educação Comparada no Brasil: uma análise preliminar da produção acadêmica. **Educação Unisinos**, v. 17, n. 3, p. 223-231, 2013.

CAZALES, Z. N.; MORENO, I. R. Estudio comparado sobre políticas para la educación secundaria en América Latina y el Caribe. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 4, p. 1-20, 2022.

CERVANTES-MACIAS, M.; DELAISSE, A. Temporal trajectories: a comparative analysis of Mexican and Vietnamese student's strategies in the Canadian Education System. **Comparative and International Education**, v. 54, n. 3, p. 1-17, 2024.

CLAUS, A. El financiamiento de las políticas educativas nacionales en Argentina entre 2003-2023. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 45, p.1-23, 2024.

COOK, B.; HITE, S.; EPSTEIN, E. Discerning trends, contours and boundaries in comparative education: survey of comparativists and their literature. **Comparative Education Review**, Chicago, n. 48, p. 123-149, 1998.

CORREIA, M. A. A.; PINTO, J. M. R. Educação infantil da Emília-Romagna, Itália: participação social e desafios na garantia do direito à educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 45, p. 1-18, 2024.

CORTINA, R.; QUEZADA, R. A igualdade de gênero na pesquisa de Alto Rango na Universidade Autónoma do México: uma lente feminista. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 4, p. 1-16, 2022.

COWEN, R.; KAZAMIAS, A. M.; HULTERHALTER, E. (orgs.). **Educação comparada: panorama internacional e perspectivas**. Brasília: UNESCO; CAPES, 2012. 2 v.

COWEN, R. Comparative education: and now? **Comparative Education**, v. 59, n. 3, p. 326-340, 2023.

COWEN, R. Comparing futures or comparing pasts? **Comparative Education**, n. 36, v. 3, p. 333-342, 2000.

DONOSO-DÍAZ, S. La política educacional chilena en el presupuesto 2024: tendencias, lógicas y desafíos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 45, p. 1-18, 2024.

EPSTEIN, E. Comparative education: epistemological reflections on the research field and its identity. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 5, p. 1-11, 2023.

FERNÁNDEZ, J. T. **El proceso de investigación científica**. Barcelona: Fundación La Caixa, 1997.

FERREIRA, A. G. Os outros como condição de aprendizagem: desafio para uma abordagem sociodinâmica da Educação Comparada. **Educação Unisinos**, v. 18, n. 3, p. 220-227, 2014.

FERREIRA, A. G. O sentido da educação comparada: uma compreensão sobre a construção de uma identidade. In: SOUZA, D. B.; MARTÍNEZ, S. A. (orgs.). **Educação comparada: rotas de além-mar**. São Paulo: Xamã, 2009, p. 136-166.

FERREIRA, A. G. O sentido da educação comparada: uma compreensão sobre a construção de uma identidade. **Educação**, Porto Alegre, v. 31, n. 2, p. 124-138, 2008.

FERRER, F. **La educación comparada actual**. Barcelona: Ariel, 2002.

FONTÃO, C. B.; FERREIRA-VILLA, C.; ARIAS-GAGO, A. R.; MARIN, A.; BERARDI, A. M.; VIDAL, J. La inclusión de la educación para el desarrollo sostenible en la universidad: comparación entre España y Francia. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 49, p. 263-282, 2026.

FOWLER, E. I still love my country: supporting the social integration of recent immigrant-origin students through drawing and philosophical dialogue. **Comparative and International Education**, v. 54, n. 2, p. 1-18, 2025.

FRANCO, M. A. C. Estudos comparados em educação na América Latina: uma discussão teórico-metodológica a partir da questão do outro. In: PUIGGRÓS, A.; BERTUSSI, G. T.; FRANCO, M. A. C. (orgs.). **Estudos Comparados e Educação na América Latina**. São Paulo: Livros do Tatu; Cortez, 1992.

GAN, D.; PIZMONY-LEVY, O. Don't look up: teachers navigating educational movements in times of climate crisis - insights from Israel. **Comparative Education Review**, v. 69, n. 4, p. 559-584, 2025.

GARCÍA-FUENTES, O.; RIVAS, M. R.; TAVERAS-SÁNCHEZ, B. Y.; FIGUEROA, R. F. Formación inicial del profesorado de Educación Infantil: un estudio comparado entre España y República Dominicana. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 47, p. 112-132, 2025.

GHASEMI-TAFRESHI, S.; LAFORTUNE, G. The schooling of forced immigrant Afghan youth in Iran: a study of the factors leading to exclusion. **Comparative and International Education**, v. 52, n. 1, p. 1-16, 2023.

GOMES, C. A. A educação comparada e a insustentável leveza do ser. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 5, p. 1-12, 2023.

GOMES, C. A. Educação comparada no Brasil: esboço de agenda. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 96, n. 243, p. 243-258, 2015.

HACHIMAN, E.; MELLO, R. R. Escolaridade de crianças e adolescentes brasileiros no Japão: desafios migrantes na atualidade. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 46, p. 1-21, 2025.

HANS, N. **Educação comparada**: com dois capítulos especiais para a edição brasileira, um, do autor, sobre a educação na América Latina, e outro, de Anísio Teixeira, sobre a educação no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971. (Coleção Atualidades Pedagógicas, v. 79).

HERRERO, L. L. El enfoque socio-histórico en el mapa de la Educación Comparada: revisión y revalorización de sus postulados. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 29, p. 282-296, 2017.

HOANG, C. H.; TURNER, M. Framing Vietnamese scholar's negotiation of knowledge production: a positioning perspective. **Comparative Education**, v. 56, n. 4, p. 565-582, 2020.

HUANG, C.; LIU, W. Canada learning initiative in China (CLIC): a consortium approach to increasing student's participation in education abroad to China. **Comparative and International Education**, v. 51, n. 2, p. 1-16, 2023.

IBE-UNESCO. **Análise comparativa dos quadros curriculares nacionais de cinco países**: Brasil, Camboja, Finlândia, Quênia e Peru. UNESCO; Bureau Internacional de Educação, 2018.

JOCSON, K. M.; CARTER, C. Thinking-writing-together: encounters, provocations, and gestures in (Post)qualitative inquiry. **Comparative Education Review**, v. 69, n. 4, p. 615-629, 2025.

JULLIEN DE PARÍS, M-A. **Esbozo de una obra sobre educación comparada y series de preguntas sobre Educación**. Madrid: Delta Publicaciones, 2017. (Serie Educación - Colección "Memoria, historia y patrimonio educativo).

KANDEL, I. L. **Studies in comparative education**. Boston: Houghton Mifflin Company, 1933.

KAZAMIAS, A. M. Re-inventing the historical in comparative education: reflections on a *protean episteme* by a contemporary player. **Comparative Education**, v. 37, n. 4, p. 439-449, 2001.

KIM, H. C. J. Politics of inclusion and exclusion: a critical discourse analysis of South Korea's multicultural education policies. **Comparative Education Review**, v. 69, n. 3, p. 451-478, 2025.

KING, C.; GOMES, C.; SHANNON W.; LU, R. International student mobility to Canada and New Zealand: edugration or transience? **Comparative and International Education**, v. 53, n. 2, special issue, p. 1-18, 2024.

KING, E. J. The purpose of comparative education. **Comparative Education**, v. 1, n. 3, p. 146-162, 1965.

LEACHMAN, K. A. Beyond perceived privilege: a case study of a private school's view on improving inclusive education. **Comparative and International Education**, v. 54, n. 2, p. 1-20, 2025.

LÓPEZ, V.; GONZÁLEZ, L.; CONTRERAS-VILLALOBOS, T.; BENBENISHTY, R.; TORRES-VALLEJOS, J. Evolución de la convivencia escolar en Chile: un estudio longitudinal. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 46, p. 1-21, 2025.

LOURENÇO FILHO, M. B. **Educação comparada**. Organização: Ruy Lourenço Filho e

Carlos Monarcha. 3. ed. Brasília: MEC; Inep, 2004.

LOVATÓN, K. Y. Q.; NASHIKI, A. G. Trabajo colegiado entre docentes de posgrado en el marco de los ODS: el caso de Perú y México. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 49, p. 216-239, 2026.

LUMB, P. Discourses on global north and global south partnerships in internationalization strategies. **Comparative and International Education**, v. 51, n. 2, p. 1-18, 2023.

LUZ, A. R.; PASCHOALOTTO, M. A. C. Early-career scientists facing global and local challenges: the cases of Brazil and Portugal. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 46, p. 1-17, 2025.

MADEIRA, A. I. O campo da educação comparada: do simbolismo fundacional à renovação das lógicas de investigação. In: SOUZA, D. B.; MARTÍNEZ, S. A. (orgs.). **Educação comparada: rotas de além-mar**. São Paulo: Xamã, 2009. p. 105-135.

MAINARDES, J. Análise das políticas educacionais: breves considerações teórico-metodológicas. **Revista Contrapontos**, Itajaí, v. 9, n.1, p. 4-16, jan./abr. 2009.

MARIN, V.; PROCÓPIO, T. V. Convergências e divergências na formação inicial do professor no Brasil e em Portugal. **Journal of Supranational Policies of Education**, n. 11, p. 127-146, 2021.

MARR, J. W. Ideal types and ideal(ized) students in internationalized post-secondary pedagogy. **Comparative and International Education**, v. 51, n. 2, p. 1-12, 2023.

MARSHALL, J. **Introduction to comparative and international education**. London: Sage, 2014.

MARTINEZ, C. The case of Escola Eleva and the Janelas Abertas Scholarship Program: de/reterritorializing elite notions of a brazilian international school. **Current Issues in Comparative Education**, v. 28, n. 1, p. 1-16, 2026.

MERRY, M. S.; BOTERMAN, W. Educational inequality and state-sponsored elite education: the case of the Dutch gymnasium. **Comparative Education**, v. 56, n. 4, p. 522-546, 2020.

MOLLA, T.; BAKER, S. Refugees and the right to education: reflections on international frameworks and the Australian context. **Current Issues in Comparative Education**, v. 26, n. 2, special issue, p. 1-18, 2024.

MORA, F. O.; HAYES, M. Derechos humanos, modelos migratorios y marco legislativo: un estudio comparado entre Canadá y España. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 49, p. 194-215, 2026.

MUÑOZ, M. R. La inspección educativa y sus funciones pedagógicas: una comparativa nacional. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 47, p. 397-415, 2025.

NAWAS, A.; DARMAWAN, I G. N.; MAADAD, N. Bridging teacher and student success: investigating job satisfaction and self-efficacy in non-Islamic vs. Islamic schools in Indonesia. **Current Issues in Comparative Education**, v. 28, n. 1, p. 1-26, 2026.

NOAH, H. J.; ECKSTEIN, M. A. **Towards a science of comparative education**. Londres: Mcmillan, 1969.

NÓVOA, A. Modelos de análise de educação comparada: o campo e o mapa. In: SOUZA, D. B.; MARTÍNEZ, S. A. (orgs.). **Educação comparada: rotas de além-mar**. São Paulo:

Xamã, 2009. p. 23-62.

OLIVEIRA, J. P.; TORRES, J. P.; PEDRO, K. M. Desafios das políticas educacionais para pessoas com deficiência: uma análise comparativa entre Brasil e Colômbia. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 49, p. 578-603, 2026.

PAGLIARELLO, M. C. Aligning policy ideas and power: the routes of the competitiveness frame in European education policy. **Comparative Education**, v. 56, n. 4, p. 441-458, 2020.

PALACIOS, M. D. P.; BARRERA, Y. C.; GALLEGOS, M. E.G.; SÁNCHEZ, B. Y. T. Acompañamiento de la práctica pedagógica en la formación inicial docente: estudio comparado en América Latina y el Caribe. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 47, p. 156-173, 2025.

PALÚ, J.; ANTUNES F. Governança educacional e gestão democrática: um estudo exploratório dos contextos acadêmico-científicos português e brasileiro (2008-2022). **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 46, p. 1-21, 2025.

PAULSTON, R. G. Mapping knowledge perspectives in studies of educational change. In: COOKSON, P.; SCHNEIDER, B. (eds.). **Transforming schools**: trends, dilemmas and prospects. New York: Garland, 1994.

PÉREZ, I. G.; SERRANO, A. F. C.; REYES, M. L. (Orgs.). **La educación comparada como compromiso**: el legado de Mercedes García de la Torre Gómez. Madrid: Delta Publicaciones, 2018. (Serie Educación - Colección Memoria, historia y patrimonio educativo).

PERIOLI JÚNIOR, E. **A Educação comparada, seus livros, programas e professores na Universidade de São Paulo**: trajetórias de uma disciplina (décadas de 1930 a 1990). 2020. 270 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação, Programa de Pós-graduação em Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas. São Paulo, 2020.

PESSOA, F. M.; MARCASSA, L. P. Descalificación de la formación de la juventud: convergencias entre las políticas educativas LOMCE en España y la nueva enseñanza secundaria en Brasil. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 49, p. 670-689, 2026.

PHILLIPS, D.; OCHS, K. Processes of policy borrowing in education: some explanatory and analytical devices. **Comparative Education**, n. 39, v. 4, p. 451-461, 2003.

PLÁ, S.; MUÑOZ-BECERRA, N.; EUGENIO-PÉREZ, A. El futuro de la escuela desde la perspectiva de los jóvenes de América Latina. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 45, p. 1-20, 2024.

PRETI, O.; MACIEL, C. Desafios na oferta de cursos a distância num programa do governo brasileiro em Moçambique. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 45, p. 1-22, 2024.

RIIS, U. (ed.). Four essays on educational systems and reforms in modern times. **Pedagogisk Forskning**, Uppsala (Sweden), n. 158, 2010.

ROBINSON, A. M.; AME, R. K.; DZISAH, J. S.; WILSON-FORSBERG, S. Lessons learned from a near-symmetrical north-south student exchange: international service-learning university partnership. **Comparative and International Education**, v. 54, n. 1, p. 1-17, 2025.

ROJAS, A. S. From universal to pluriversal: transforming human rights education policies in Colombia. **Current Issues in Comparative Education**, v. 26, n. 2, special issue, p. 1-20, 2024.

ROJAS, M. T. Neoconservadurismos en la educación chilena: emergencia de los actores antigénero en el debate público. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 45, p. 1-16, 2024.

SADLER, M. How can we learn anything of practical value from the study of foreign systems of education? **Comparative Education Review**, v. 7, n. 3, p. 307-314, 1900. [Reimpresso em 1964].

SANTOS, A. M.; BAADE, J. H.; SILVA, E. Educação Comparada: relevância epistemológica e operacional. **Educação em Revista**, Marília, v. 18, n. 1, p. 41-56, 2017.

SCHARTNER, A.; SHIELDS, S.; WANG, Y. Voices from periphery: lived experiences of women international students from the global south studying at U.K. universities. **Comparative and International Education**, v. 53, n. 2, special issue, p. 1-18, 2024.

SCHRIEWER, J. Aceitando os desafios da complexidade: metodologia da educação comparada em transição. In: SOUZA, D. B.; MARTÍNEZ, S. A. (orgs.). **Educação comparada: rotas de além-mar**. São Paulo: Xamã, 2009. p. 63-104.

SELVARAJAH, A. Resistance through connections, communities, and friendships: interrelational possibilities of educational curriculum design. **Comparative and International Education**, v. 52, n. 2, p. 1-6, 2023.

SILOVA, I., Three books, three warnings: haunting lesson for comparative education in the Age of Rising Authoritarianism. **Comparative Education Review**, v. 69, n. 3, p. 519-525, 2025.

SILVA, L. L. **Políticas de formación de profesores y profesoras universitarias en el contexto de la transnacionalización educativa: tendencias en universidades catalanas y paulistas**. 2014. 493 f. Tese (Doctorado en Educación) - Universidad Autónoma de Barcelona; Facultad de Ciencias de la Educación, Departamento de Pedagogía Aplicada. Barcelona, 2014.

SITTON, I. G. Recruitment and retention of international students in Canada during the Pandemic: an analysis of immigration policy measures. **Comparative and International Education**, v. 54, n. 1, p. 1-21, 2025.

SOUZA, D. B.; MARTINEZ, S. A. (orgs.). **Educação comparada: rotas de além-mar**. São Paulo: Xamã, 2009.

SOUZA, A. R.; PIRES, P. A. G. As leis de gestão democrática da educação nos estados brasileiros. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 34, n. 68, p. 65-87, 2018.

STEINER-KHAMSI, G. Layers of data, layers of skills measurement in the e-government reform. **Current Issues in Comparative Education**, v. 28, n. 1, p. 1-18, 2026.

STEINER-KHAMSI, G. (org.). **The global politics of educational borrowing and lending**. New York: Teachers College Press, 2004.

SUÁREZ-GUISURAGA, O.; LÓPEZ-AGUADO, M.; VINCI, V. Retos de la profesionalización docente universitaria en perspectiva comparada: España e Italia. **Revista Española de**

Educación Comparada, n. 47, p. 227-249, 2025.

TAN, C.; ABBAS, D. B. Cultivating global competence through character and citizenship education in Singapore. **Comparative and International Education**, v. 54, n. 3, p. 1-18, 2024.

THIESSEN, T.; ABRAHAM, I.; ABRAHAM, L. Internationalization at home: a reflection on a semester-long online collaborative project between Canadian and Indian students. **Comparative and International Education**, v. 52, n. 1, p. 1-22, 2023.

TORRES-ACHICANOY, G. B. La escuela nueva rural del suroccidente colombiano. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 3, p. 1-25, 2021.

TOUKAN, E.; NIYOZOV, S. Teaching cross-cultural and comparative perspectives of teacher development online: a reflective practitioner inquiry. **Comparative and International Education**, v. 52, n. 1, p. 1-17, 2023.

TRIGO, M. A.; PINTO, R. F. Multiculturalism as a topic of interest for comparative education in Wolfgang Mitter's publications. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 4, p. 1-17, 2022.

VALDÉS, R.; JIMÉNEZ, F. Liderazgo escolar inclusivo en escuelas chilenas: un estudio con enfoque mixto. **Educación & Sociedade**, Campinas, v. 46, p. 1-21, 2025.

VEGA GIL, L. **La educación comparada e internacional**: procesos históricos y dinámicas globales. Barcelona: Octaedro; ICE-UB, 2011.

VELANDIA, M. R.; ARANGO, D. E. S.; JARDILINO, J. R. L. La profesionalización docente. Estudio comparativo: caso Escuelas Normales Colombia, Guatemala y Honduras. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 47, p. 133-155, 2025.

VERHINE, R. A internacionalização da universidade brasileira: perspectivas pessoais de um pesquisador no campo da Educação Comparada. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 5, p. 1-14, 2023.

WELCH, A. R. Class, culture and the state in comparative education: problems, perspectives and prospects. **Comparative Education**, Londres, v. 29, n. 1, p. 7-27, 1993.

WERLE, F. O. C. Diálogos comparados em Educação. **Revista Brasileira de Educação Comparada**, v. 6, p. 1-21, 2024.

YANG, L.; ZHU, Y.; WU, X.; YANG, R. Confronting intellectual extraversion: reflexivity and efforts of ethnic Chinese humanities and social sciences scholars. **Comparative Education Review**, v. 69, n. 3, p. 400-420, 2025.

ZHANG, X.; BARRETO, I. M. G. La cultura moldea la educación superior: estudio comparativo de los sistemas universitarios de China y España. **Revista Española de Educación Comparada**, n. 49, p. 240-262, 2026.

LISTA DE PERIÓDICOS

ACTA SCIENTIARUM. Education. Maringá: Eduem, 2010 - . ISSN 2178-5201 *online*. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc>. Acesso em: 3 mar. 2026.

ASIA-PACIFIC JOURNAL: Japan Focus. Cambridge: Cambridge Core, 2002 - . ISSN 1557-4660 *online*. Disponível em: <https://apjif.org/>. Acesso em: 3 mar. 2026.

COMPARATIVE EDUCATION REVIEW. Chicago: University Chicago Press, 1957 - . ISSN 1545-701X *online*. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/loi/cer>. Acesso em: 4 mar. 2026.

COMPARATIVE EDUCATION. Abingdon: Routledge, 1964 - . ISSN 1360-0486 *online*. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/journals/cced20>. Acesso em: 3 mar. 2026.

COMPARE: A Journal of Comparative and International Education. Abingdon: Routledge, 1971 - . ISSN 1469-3623 *online*. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/journals/ccom20>. Acesso em: 5 mar. 2026.

CURRENT ISSUES IN COMPARATIVE EDUCATION. Nova York: Columbia University * Teachers College, 1998 - . ISSN: 1523-1615 *online*. Disponível em: <https://www.tc.columbia.edu/cice/>. Acesso em: 6 mar. 2026.

EDUCAÇÃO & SOCIEDADE. Campinas: Centro de Estudos de Educação e Sociedade, 1978 - . ISSN 1678-4626 *online*. Disponível em: <http://www.scielo.br/revistas/es/iaboutj.htm>. Acesso em: 5 mar 2026.

ENCOUNTERS IN THEORY AND HISTORY OF EDUCATION. Kingston: Queen's University * Faculty of Education, 2000 - . ISSN 2560-8371. Disponível em: <https://ojs.library.queensu.ca/index.php/encounters/index>. Acesso em: 10 mar 2026.

EUROPEAN EDUCATIONAL RESEARCH JOURNAL. London: Sage Publications, 2001 - . ISSN 1474-9041 *online*. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/home/eera>. Acesso em: 3 mar. 2026.

EUROPEAN JOURNAL OF EDUCATION. Chichester: Wiley-Blackwell Publishing, 1965- . ISSN 1465-3435 *online*. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/journal/14653435>. Acesso em: 2 mar. 2026.

GLOBALISATION, SOCIETIES AND EDUCATION. Abingdon: Routledge, 2003 - . ISSN 1476-7732 *online*. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/journals/cgse20>. Acesso em: 27 fev. 2026.

HARVARD EDUCATIONAL REVIEW. Cambridge, Harvard University * Graduate School of Education, 1931 - . ISSN 1943-5045 *online*. Disponível em: <http://hepg.org/her-home/home>. Acesso em: 4 mar. 2026.

INTERNATIONAL JOURNAL OF COMPARATIVE EDUCATION AND DEVELOPMENT. Bingley: Emerald Publishing Limited, 2001 - . ISSN: 2309-4907 *on line*. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/publication/issn/2396-7404>. Acesso em: 10 mar. 2026.

INTERNATIONAL REVIEW OF EDUCATION: JOURNAL OF LIFELONG LEARNING. Dordrecht: Springer Dordrecht, 1955 - .

ISSN: 1573-0638 *online*. Disponível em:
<http://www.springerlink.com/content/0020-8566>. Acesso em: 3 mar. 2026.

L'ÉDUCATION EN DÉBATS: analyse comparée.
Porrentruy: Haute Ecole Pedagogique BEJUNE, 2003 -. ISSN 1660-7147 *online*. Disponível em:
<https://oap.unige.ch/journals/ed/>. Acesso em: 4 mar. 2026.

RESEARCH COMPARATIVE AND INTERNATIONAL EDUCATION. London: Sage Publications, 2005-. ISSN 1745-4999 *online*. Disponível em: <https://us.sagepub.com/en-us/nam/journal/research-comparative-and-international-education>. Acesso em: 4 mar. 2026.

REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO COMPARADA. Campinas: Universidade Estadual de Campinas; Faculdade de Educação, 2018 -.
ISSN 2595-7171 *online*. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em 2 mar. 2026.

REVISTA CONTRAPONTO. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2001 -. ISSN 1984-7114 *online*. Disponível em: periodicos.univali.br/index.php/rc. Acesso em: 6 mar 2026.

REVISTA ESPAÑOLA DE EDUCACIÓN COMPARADA. Madrid: Universidad Nacional de Educacion a Distancia (U N E D), 1996 -.
ISSN: 2174-5382 *online*. Disponível em:
<http://revistas.uned.es/index.php/REEC/> Acesso em: 3 mar 2026.

REVISTA LUSÓFONA DE EDUCAÇÃO. Lisboa: Universidade Lusofona de Humanidades e Tecnologias * Edições Universitarias, 2003 -. ISSN: 1646-401X. Disponível em:
<http://rleducacao.ulusofona.pt>. Acesso em: 5 mar. 2026.

Publicado no DOE de 07/08/2026, Caderno Executivo III.